



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

Decreto N.º 137/2024 de 25 de outubro de 2024.

SUPLEMENTA RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOM RETIRO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, PELO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

O Prefeito do Município de Bom Retiro - SC, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado no art. 5º, I da Lei n.º 2564 de 06 de dezembro de 2023;

D E C R E T A:

Art. 1º - O quadro abaixo demonstra as dotações orçamentárias a serem suplementadas e aponta as respectivas fontes de recursos para fazer face a referida suplementação.

Crédito Adicional						Origem de Recursos				
Lote	Tipo	Ref.	Dotação	Vínculo	Valor	Tipo	Ref.	Dotação/Receita	Vínculo	Valor
1	Suplementar	408	11.001.0008.0244.0030.2406.3339000000000000	16607000521	1.390,00	Excesso			1660700052	1.390,00
				Total do Lote	1.390,00	Excesso			1660700052	280,00
2	Suplementar	409	11.001.0008.0244.0028.2404.3339000000000000	16607000521	280,00	Anulação:		Excesso:	Total	1.670,00
				Total do Lote	280,00	Superávit:		Op. de Crédito:		
				Total	1.670,00	Convênio:				

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Retiro, 25 de outubro de 2024.

Albino Gonçalves Padilha
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Na Data Supra

Marcia Mariza Hemkmaier Fernandes
Sec. Mun. Adm. e Fazenda